

ROTEIRO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA ELVIRA LIMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **29ª e 30ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.247, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISCIPLINA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 104/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 105/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 43, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE REGULA O USO, NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO MOURÃO, DE MÁQUINAS, MOTORES, ALTO FALANTES, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ANÚNCIOS E TUDO MAIS QUE CAUSE RUÍDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1423/2022 - Ofício n.º 127/2022 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 173/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando as informações abaixo elencadas: a) Se há a possibilidade de isenção da taxa do Pare Azul aos motoristas de veículos automotores que sejam portadores de deficiência. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: A Lei Municipal nº 9.034/2021 no seu artigo 6º, somente tem previsão da não incidência de pagamento das tarifas de estacionamento regulamentado somente os veículos: Artigo 6º. Prestadores de serviços públicos essenciais deste e de outros Municípios, Estados e ou Federação, desde que comprovadamente em serviço de “urgência e emergência”, e os seguintes serviços: I - transporte de carga e descarga de bens e valores bancários; II - transporte de combustíveis; III - coleta de lixo; IV - manutenção de emergência em empresas, residências e em vias públicas das redes de energia, telefonia, esgoto sanitário e pluvial e de abastecimento de água; V - socorro médico e incêndio. A concessão das zonas azuis recai o ônus de pagamento de preço público, caso isso não aconteça, o município terá que fazer projetos de matéria orçamentária para não interferir na receita municipal sendo que, acarretará redução de receita legalmente estimada. Se a administração municipal criar hipóteses de desobrigação do pagamento e determinar a forma como se atribui a outorga dos serviços acaba por onerar os prestadores do serviço público, concessionários ou permissionários. Enfatiza-se que sendo criada a desobrigação do pagamento no espaço de concessão municipal a empresa Brasmooove/Pare Azul será afetada diretamente, sendo necessário ser observado o equilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo. A receita auferida que a empresa cessionária repassa aos cofres públicos, de 20,10% (vinte, dez por cento) mensais, é usada para melhoria da Mobilidade Urbana em nosso município. Sendo reduzida a receita, serão reduzidos os investimentos nas melhorias da Mobilidade. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1424/2022 - Ofício n.º 124/2022 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 163/2022 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Considerando a Concorrência Pública nº 004/2021, Processo Administrativo nº 491/2021 e o Processo Digital nº 27.565/2021, qual dispõe sobre o transporte coletivo urbano de Campo Mourão/PR, no que se refere aos itens: 19. Garantia contratual: 19.1. Contratada deverá prestar garantia de execução deste contrato, no ato de sua assinatura, no valor equivalente a 0,80% (oitenta centésimo por cento) do valor do contrato, em qualquer das modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93. 19.2. Uma vez homologado o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, à (s) empresa (s) vencedora (s) será (ão) notificada (s) por escrito para, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos após a assinatura do contrato para comparecer no local indicado na notificação, munido do comprovante do recolhimento da caução da garantia estipulada no item 19.1 deste edital. **Questionamos o que segue:** 1 – Foi cumprida pela empresa vencedora esta exigência? Se sim, solicito que envie a esta casa de leis, cópia por meio digital do comprovante da prestação da garantia emitido em favor da prefeitura municipal de campo mourão, realizada em até 20 (vinte) dias após a

assinatura do contrato; 20. Do pagamento da outorga fixa: 20.1. O valor da outorga fixa corresponde a 0,75% (setenta e cinco centésimo por cento) do valor global estimado do contrato, deste modo: item 01 - valor estimado do contrato R\$ 87.544.800,00 - % 0,75% - valor da outorga R\$ 659.100,60 - 20.2. o valor da outorga fixa deverá ser pago pela concessionária em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas anualmente pelo IPCA. **Questionamos o que segue:** 2 – Esta exigência está sendo cumprida pela empresa vencedora? Se sim, solicito que envie a esta Casa de Leis, cópia por meio digital dos recibos de pagamentos efetuados pela empresa habilitada para o transporte urbano de Campo Mourão desde o início das suas atividades no município até a presente data; anexo X – especificações técnicas básicas relativa à frota de veículos 2. Disponibilidade de veículos: frota de veículos - tipos de veículos - convencional - pesado 13,20 m - c/ plataforma elevatória para cadeirantes – total 10 - miniônibus – com ar condicionado - 8,50 m c/ plataforma elevatória para cadeirantes – total 06 – totais 16 - considerando o anexo X (parte integrante do edital de concorrência pública nº 004/2021): • A frota deverá ser composta por veículos (ônibus) convencional, com plataforma elevatória para cadeirantes, carroceria com no mínimo 13,20 metros de comprimento. • A frota deverá ser composta por veículos (miniônibus), com ar condicionado e plataforma elevatória para cadeirantes, carroceria com no mínimo 8,50 metros de comprimento. • É vedada a qualquer tempo a prestação dos serviços com veículo cujo ano modelo do chassi, constante do Certificado de Registro de Veículo – CRV, seja superior a 10 (dez) anos. • A frota para prestação dos serviços deverá ter idade média de no máximo 05,5 (cinco vírgula cinco) anos. **Questionamos o que segue:** 3 – A empresa está dentro das normas exigidas neste anexo no que se refere a quantidade e especificações da frota? Anexo XI – especificações para estrutura básica para garagem, pátio, oficinas, lavadores e administração 1. Especificações da garagem 1.2. Instalações a garagem, utilizada pela empresa concessionária prestadora dos serviços de transporte coletivo, deverá estar localizada dentro do município de Campo Mourão. O local indicado deverá adequar-se a topografia da região respeitando também as leis de uso e ocupação do solo. 1.2. Pátio área fechada delimitada para estacionamento da totalidade dos veículos. O piso do pátio deverá ser pavimentado através de blocos de concreto intervalado, paralelepípedo, asfalto ou concreto simples. 1.3. Posto de abastecimento bombas dotadas de marcador de vazão e perfeito sistema de escoamento que permita a retenção e separação de despejos de óleo combustível, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais. Deve ser área coberta. A. armazenamento de combustível o reservatório para armazenamento de combustíveis deve ser de material não corrosivo e a instalação suspensa propiciando vistorias constantes para evitar vazamentos e contaminação do meio ambiente. 1.4. Lavagem a área deverá ser dotada de máquina de lavagem automática de veículos e reservatório de água, dotada de sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais. 1.5. Inspeção de frota e manutenção as oficinas deverão possuir cinco valas ou rampas de manutenção, máquinas e equipamentos necessários para desenvolver as atividades do plano de manutenção e inspeção dos ônibus da frota. Deve ser área coberta. a proponente deverá dispor de todo o ferramental necessário à manutenção dos veículos e ainda manter de 05 a 10% de frota reserva referente ao número total de veículos da área de concessão. **Questionamos o que segue:** 3 – Respeitando as leis de uso e ocupação do solo e as exigências contidas no edital referente ao anexo IX estão sendo cumpridas pela empresa vencedora? Anexo XIII – serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS) a concessionária deverá

fornecer e/ou contratar, além dos módulos AVL (Automatic Vehicle Location), os serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS) com as características que exigem o anexo XIII do edital. **Questionamos o que segue:** 3 – A empresa está dentro das normas exigidas neste anexo no que se refere ao serviço de rastreamento GPS e disponibilização de wi-fi? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: O recolhimento da garantia prevista no contrato foi realizada no dia 01/03/2022, sob protocolo nº 5847/2022 Cód. Verificador: N2GDB2EL (Seguro Garantia – Anexo I), podendo ser consultado através do protocolo digital em epígrafe, documento de sequência 458500. De acordo com Edital, o item 20, em especial o item 20.4, o início dos pagamentos ocorrerá a partir do 13º (décimo terceiro) mês de operação.

20. DO PAGAMENTO DA OUTORGA FIXA

20.1. Em razão das necessidades de investimentos e melhorias no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Campo Mourão, definiu-se pela Outorga **Diferida** Fixa, de acordo com as condições fixadas neste Projeto Básico.

20.2. O valor da Outorga Fixa corresponde a 0,75% (setenta e cinco centésimo por cento) do valor global estimado do contrato, deste modo:

ITEM	Valor Estimado do Contrato R\$	%	Valor da Outorga R\$
01	R\$ 87.544.800,00	0,75%	R\$ 659.100,60

20.3. O valor da Outorga Fixa deverá ser pago pela Concessionária em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas anualmente pelo IPCA.

20.4. Os pagamentos mensais deverão iniciar no 13º (décimo terceiro) mês de operação do STCMP, devendo ser pago até 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, mediante ao pagamento de DAM emitida pelo Departamento de Arrecadação da Secretaria da Fazenda e Administração - SEFAD.

20.5. Os valores referentes ao pagamento da Outorga Fixa deverão ser, obrigatoriamente, aplicados na melhoria do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do município de Campo Mourão.

No Contrato de Concessão em sua Cláusula Nona – Do Pagamento da Outorga Fixa, item 9.2.2 diz que: “Os pagamentos mensais deverão iniciar no 15º (décimo quinto) dia do décimo terceiro mês de execução do contrato” O Contrato de Concessão fora assinado na data de 12 de fevereiro de 2022. O pagamento da Outorga Fixa será iniciado no dia 15 de março de 2023. Relativo a disponibilidade da frota de veículos, tendo em vista que o início da operação estava prevista para 180 dias após a assinatura do contrato, e considerando a notificação da antiga operadora que iria operar somente até final de fevereiro de 2022, a prefeitura e a Melissatur conseguiram fazer uma verdadeira força tarefa para iniciar a operação com significativa antecedência. Dessa forma a frota apresenta uma parte de veículos com Ar Condicionado e outra sem, pelas razões acima expostas além de adequação à operação de todas as linhas, pois ao longo da execução dos serviços, depararam-se com dificuldades operacionais nas linhas, em especial no tema infraestrutura, pois algumas linhas os veículos padrão não operam, sendo inclusive caso de encalhamento e dificuldade de conversão, o que acabou resultando em troca de tipo de veículo em alguns itinerários. Os Veículos de 13,20 metros previstos inicialmente possuem maior raio de giro e maior balanço traseiro. Para isso, é necessária infraestrutura viária que possibilitem esse tipo de operação. No caso de Campo Mourão, foi visto que os itinerários não comportam veículos com essas características. O balanço traseiro faria enroscar os para-choques nos rebaixos da pista. Além das ruas estreitas e esquinas sem espaço suficiente para conversão. Assim, os veículos em operação possuem idade média inferior a 5,5 anos. As especificações para estrutura básica para garagem, pátio, oficinas, lavadores e administração estão sendo atendidas. Explanamos como são as especificações da Garagem, em seus subitens: 4.1 – Instalações - localizada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2.870 em um lote fechado e pavimentado, de acordo com as especificações previstas em Edital, frisando que o imóvel das instalações da Melissatur possui licença ambiental válida de atividade compatível com a operação da Melissatur e conseqüentemente do contrato. 4.2 – Pátio – Delimitado para estacionamento da totalidade dos veículos, sendo o piso do pátio pavimentado com concreto intervalado, concreto simples e pedra

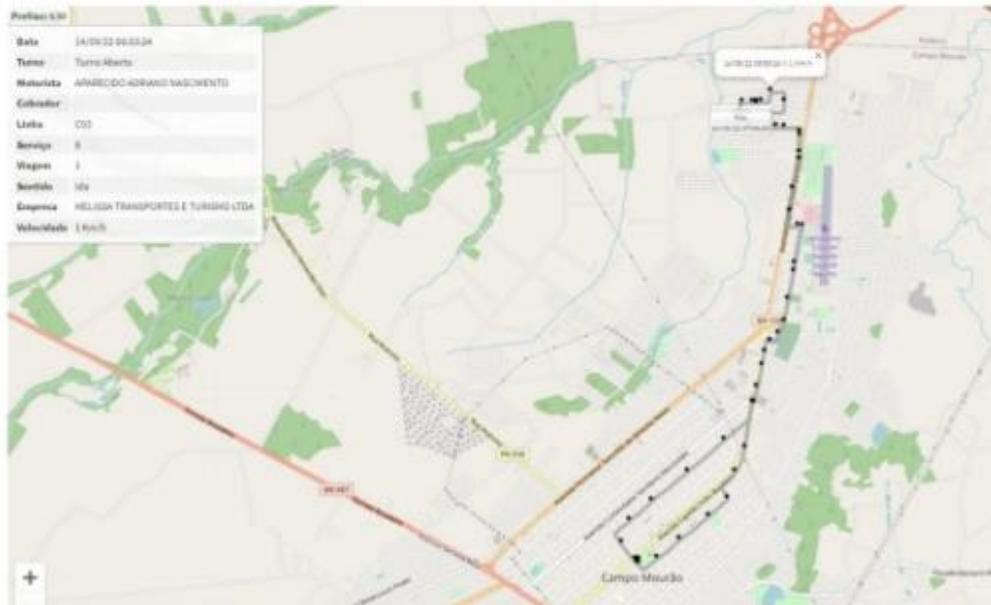
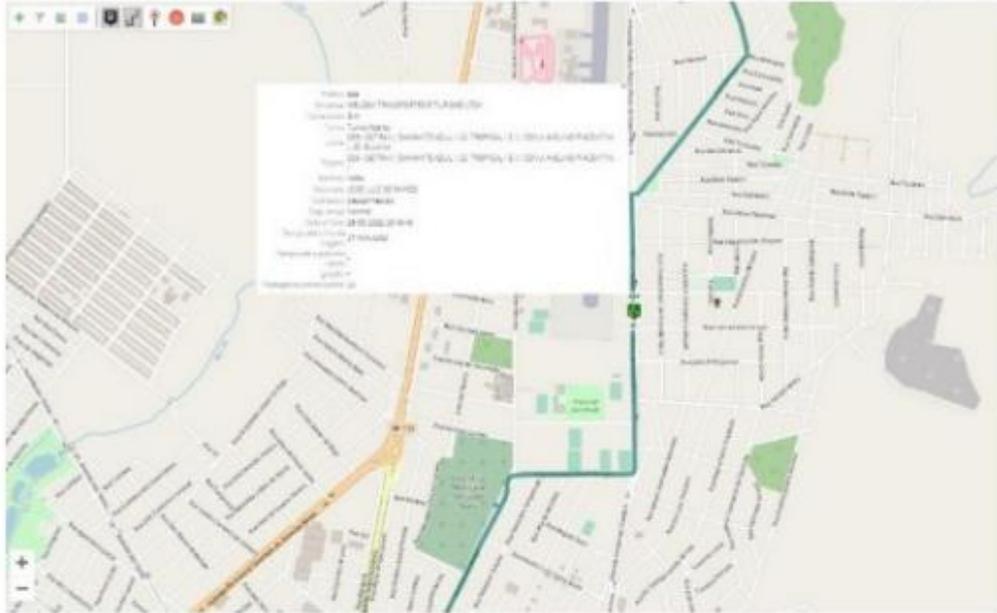
irregular.4.3 – Posto de Abastecimento - Setor de abastecimento coberto, composto por tanque aéreo, bomba de combustível com marcador de vazão aferida e lacrada, piso de concreto com canaletas de contenção de vazamentos.



4.5 – Lavagem - O setor de lavagem é coberto e conta com uma máquina de lavar, reservatório de água e sistema de separação de areia e óleo dos efluentes. 4.6 – Inspeção da frota e manutenção - As atividades de manutenção são divididas no período diurno e noturno, até mesmo para não atrapalhar a operação, e ainda a possibilidade de terceirização de serviços como manutenção e lataria.



A empresa está dentro das normas exigidas no Anexo XIII – Especificações básicas para solução de rastreamento de veículos via Satélite do Edital de Licitação. A Empresa contratada pela Melissatur foi a Transdata, que está entre as 3 maiores e mais experientes no Brasil em bilhetagem eletrônica e rastreamento de ônibus urbanos. Por fim, informamos que a internet via Wi-fi está disponível no interior dos veículos desde o primeiro dia de operação. Exemplos das informações do rastreamento:



Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- Prot. Nº 1400/2022 – Ofício nº 2837/2022 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná - Responde ao Requerimento nº 09/2022 do Vereador Tucano – Considerando os requerimentos protocolados sob nº 53/2021 de 10/02/2021 e nº 344/2021 de 27/07/2021, solicitando a construção de um trevo de acesso, com as devidas sinalizações, no acesso

a Empresa JBS FOODS de Campo Mourão, a fábrica de ração e próximo a AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil Campo Mourão, localizada na PR 558, no trecho entre Campo Mourão e Araruna, e a resposta recebida por meio do Of. nº 1006/2021 – SEDEST – AE de 03/08/21, com demais documentos, onde informa que os acessos são irregulares e “a Empresa JBS foi notificada e apresentou projeto, inserindo no processo 17.270.870-6, o qual encontra-se em análise na gerência técnica de Maringá”, desta forma solicito informações de como está o andamento do citado projeto para construção do trevo, apresentado pela Empresa JBS? **RESPOSTA:** Envio a Vossa Excelência a resposta recebida da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da cópia da Informação n.º 202/2022 AT e anexo (fls. 18 e 14 a 17). Informação n.º 202/2022: Em cumprimento a determinação contida no OF CIRC CEE/CC 009/15, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a Informação nº 965/2022 DOP/CETS da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 14 e 15, Mov. 12), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 16, Mov. 13, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto em referência, conforme Informação nº 253/2022-DG/AP (Fls. 17, Mov. 14). Informação n.º 965/2022: Após os devidos trâmites, o presente protocolo foi remetido à Superintendência Regional Noroeste para análise e informações sobre o andamento da regularização do acesso, visto que a empresa JBS foi notificada e apresentou projeto executivo para a implantação do trevo de acesso, que se encontra em análise pela Gerência Técnica de Maringá através do protocolo n.º 17.270.870-6. De acordo com o exposto pela Consultoria Bureau Veritas do Brasil através da Informação n.º 105/2022 (Fls. 12, Mov. 10), o projeto executivo foi analisado no mês de março de 2022 e por meio do Ofício n.º 288/2022 o Gerente Técnico solicitou correções, abrindo pendência naquele protocolo em 04/03/2022 com prazo para atendimento até 18/04/2022 e apesar da pendência ter sido visualizada pela interessada em 10/03/2022, até o momento as correções não foram recebidas no protocolo supracitado. Deste modo, esta Coordenadoria encaminha o presente protocolo a esta Diretoria de Operações para prévia aprovação do contido na informação e posterior encaminhamento à Diretoria Geral para ciência e resposta à parte interessada.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1392/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	09/2022	21/09/2022	46.639,01
1392/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	09/2022	21/09/2022	7.442,78
1392/2022	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	20/09/2022	31.364,00
1392/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	08/2022	19/09/2022	563.351,36
1392/2022	FAEC - CIRURGIA	Fundo Municipal de	07/2022	19/09/2022	13.446,70

	BARIÁTRICA	Saúde			
1392/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	19/09/2022	6.648,00
1392/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	20/09/2022	14.579,52
1392/2022	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	19/09/2022	75.051,77
1392/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	22/09/2022	98.905,59
1392/2022	FAEC - DIAGNÓSTICO/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	19/09/2022	15.673,95
1392/2022	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	07/2022	19/09/2022	1.190,00
1392/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	09/2022	15/09/2022	8.750,00
TOTAL					883.042,68

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento).

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022** - Naiany Hruschka Salvadori – Bina – Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Tio Leco – Elvira Lima – Marcio Berbet – Miltoninho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Jadir Soares Pepita – Edilson Martins – Olivino Custódio – Toninho Machado - “CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT’ANA EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS”.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

- **1286/2022** - Tio Leco – REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO (ROÇADA) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO NA RUA ARAPONGA ESQUINA COM A RUA GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **1310/2022** -- Tio Leco - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL, QUE SEJA FEITO AO MENOS UM CASCALHAMENTO NA RUA REINEIRO BERNARDES EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E MATO GROSSO NO JARDIM HORIZONTE.
- **1312/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E UMA FAIXA ELEVADA ENTRE A ALAMEDA JOSÉ GURGEL E A RUA CURIÓ, JARDIM BOTÂNICO - CAMPO MOURÃO - PARANÁ.
- **1313/2022** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR O RECUO PARA ESTACIONAMENTO DIAGONAL DE AUTOMÓVEIS, NO CANTEIRO, DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, PRÓXIMO AO Nº 1300, TRECHO ENTRE A RUA CURRUPIÃO E RUA LEMOS DO PRADO, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1314/2022** – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA BRASIL, TRECHO ENTRE A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E AVENIDA IRMÃOS PEREIRA (PRAÇA SÃO JOSÉ), NO CENTRO.
- **1315/2022** - Olivino Custódio – REALIZAR A PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADES “QUEBRA MOLAS” E “FAIXA DE PEDESTRES” NA ESQUINA DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NOS DOIS SENTIDOS DA VIA, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO O CONserto DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE NOME DE “VIAS”, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE EM FRENTE AO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA, NO CENTRO.
- **1316/2022** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NEY BRAGA ESQUINA COM A RUA SOUZA NAVES, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **1317/2022** – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COMO PINTURA DA VIA CICLO FAIXA, FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A CICLOVIA, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT, NO PERÍMETRO DE TODA A CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, TRECHO ENTRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA PAVÃO, NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **1318/2022** – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A MUDANÇA DO ESTACIONAMENTO PARA SOMENTE UM LADO DA VIA, NA RUA CAÇANJURÊ, Nº 84, TRECHO ENTRE A RUA JOÃO VECCHI E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM LAR PARANÁ (COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA).
- **1319/2022** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPE NA TRAVESSA PEDRO SCHEMBERG, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA SÃO JOSAFAT E RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO NO CENTRO.
- **1320/2022** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA (CAÇAMBA) PARA USO COMUNITÁRIO, AOS MORADORES DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, EM FRENTE A COMUNIDADE TERAPÊUTICA SALVANDO VIDAS.
- **1321/2022** - Olivino Custódio - REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE COMEÇA NA BR 272 ATÉ O SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, NA COMUNIDADE PINGO D'ÁGUA.
- **1322/2022** - Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE RECAPEAMENTO POR TODA EXTENSÃO DA RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, ENTRE AS RUAS MENON LAPEZAK E SILVIO PERCY FERRO, JARDIM ISABEL.
- **1323/2022** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, JARDIM ESPERANÇA.
- **1324/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA CÂNDIDA LAIN E RUA ANDRÉ SLOMP AZEVEDO, LOCALIZADA NO JARDIM PAULINO.
- **1325/2022** -- Jadir Soares Pepita - DIRECIONAR O LOCAL ENTRE A RUA DAS OLIVEIRAS E A RUA TURQUESA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), E UMA ACADEMIA PRIMEIRA IDADE (API).

- **1326/2022** -- Jadir Soares Pepita - DIRECIONAR O LOCAL ENTRE A RUA ANA TEODORO DE LIMA E A RUA ELIAS SIMÃO, NO JARDIM MODELO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), E UMA ACADEMIA PRIMEIRA IDADE (API).
- **1327/2022** — Olivino Custódio – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO “BUEIRO” NA RUA COELHO JÚNIOR Nº 414, ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E INTERVENTOR MANOEL RIBAS NO JARDIM FLÓRIDA.
- **1328/2022** — Tio Leco – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE WALTER ESQUINA COM A RUA GUARAPUAVA NO CENTRO.
- **1329/2022** -- Tio Leco - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM FRENTE AO CMEI MUNDO ENCANTADO LOCALIZADA RUA CARLOS HAKNER ENTRE AS RUAS MOGNO E RUA ANGELIM NO JARDIM FLORA.
- **1331/2022** -- Subtenente Macedo – REALIZAR A URGENTE RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE SERVIÇO DE MOTO NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO, DA RUA HALE NASSER, ENTRE AS RUAS TARUMÃ E RUA CURRUPIÃO JARDIM DAMASCO. (CONFORME FOTOS ANEXO).
- **1332/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE EM FRENTE AO NÚMERO 1373, CENTRO.
- **1333/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANGUE DE BOI NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE A AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1334/2022** -- Toninho Machado – DESLOCAR A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” QUE FICA DENTRO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, NA VILA GUARUJÁ, PARA UM TERRENO DO MUNICÍPIO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.

- **1335/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” – MÓDULO PLAYGROUND, NA VILA GUARUJÁ.
- **1336/2022** - Toninho Machado – REALIZAR A READEQUAÇÃO COM REVESTIMENTO ANTI PÓ, NA CHAMADA “ESTRADA DO MEIO” ENTRE A ESTRADA VELHA E A RODOVIA BR-487, NA VILA GUARUJÁ.
- **1337/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA ESTRADA VELHA, ENTRE A RUA 01 E A PONTE DO RIO DOS PAPAGAIOS, NA VILA GUARUJÁ.
- **1338/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR A ABERTURA DE UMA RUA NA VILA GUARUJÁ, AOS FUNDOS DA RUA 01, ENTRE O FUNDO DAS RESIDÊNCIAS E A ÁREA DE PLANTIO.
- **1339/2022** - Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA COM BANCO, NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) NA RUA DAS FLORES, EM FRENTE AO Nº 716, NO JARDIM TROPICAL II.
- **1340/2022** - Jadir Soares Pepita - REALIZAR A MUDANÇA DA VIA PARA SENTIDO ÚNICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, SOLICITO A MUDANÇA DO ESTACIONAMENTO PARA SOMENTE UM LADO DA VIA, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CONRADO POCHAPSKI, TRECHO ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM CONRADO.
- **1341/2022** – Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO) – CAMPO MOURÃO.
- **1342/2022** - Marcio Berbet - REALIZAR LICITAÇÃO PARA PEDALINHOS JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO) – CAMPO MOURÃO.
- **1343/2022** - Marcio Berbet - FAZER A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE PREFERÊNCIA NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, JARDIM ALVORADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **1344/2022** - Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” NO JARDIM NOVO CENTRO, CAMPO MOURÃO.
- **1345/2022** - Marcio Berbet – FAZER A LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, ESQUINA COM A AVENIDA GOIOERÊ (FRENTE AO PACHECO LONGE), CENTRO, CAMPO MOURÃO – PR.
- **1349/2022** – Tio Leco – ATENDER O PROTOCOLO DE ELIMINAÇÃO TOTAL DE 3 ÁRVORES, PROCESSO Nº 34110/2022, LOCALIZADA NA RUA MISS YOLANDA PEREIRA, Nº 230 JARDIM LAR PARANÁ.
- **1350/2022** – Tio Leco – REALIZAR A INCLUSÃO DE MAIS UM HORÁRIO NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, ÀS 10H00 SAINDO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO “PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA” SENTIDO A RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO (ANTIGA RUA DAS PALMEIRAS), NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1351/2022** – Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SANTOS DUMONT ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, JARDIM SÃO SEBASTIÃO E A AVENIDA GOIOERÊ, JARDIM SÃO PEDRO.
- **1352/2022** – Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A PODA DE UMA ÁRVORE, LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES EM FRENTE AO NÚMERO 1088, CENTRO.
- **1348/2022 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **181/2022** — Edilson Martins – Subtenente Macedo – Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO TENENTE CORONEL ADAUTO NASCIMENTO GIRALDES ALMEIDA COMANDANTE DA 11ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO, PELO ATO DE SIMULAÇÕES DE ATAQUES A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO FORTALECER AS AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O “NOVO CANGAÇO”, QUE FOI REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022 AS 23:00 HORAS, SE ESTENDENDO PELA MADRUGADA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.
- **184/2022** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO FERNANDO NUNES - SOLICITANDO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PARQUE URBANO NOS TERRENOS CONHECIDOS COMO FUNDO DE VALE, LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO JARDIM VILA CÂNDIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.
- **186/2022** — Subtenente Macedo – DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO NUNES BUSCAR TRATATIVAS COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ NO INTUITO DE BUSCAR O AUMENTO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO E CONSEQUENTEMENTE O AUMENTO NO EFETIVO DESIGNADO PARA O 11º BPM (BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR), O QUAL TEM A RESPONSABILIDADE TERRITORIAL DOS 20 (VINTE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA COMCAM.
- **187/2022** — Subtenente Macedo – DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO NUNES - BUSCAR ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) PARA READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO 11º BPM E 1ª CIA PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SALAS PARA INSTALAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO/PSIQUIÁTRICO E ODONTOLÓGICO NA SEDE DA 1ª CIA PARA ATENDIMENTO DE POLICIAIS MILITARES E FAMILIARES BEM COMO DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO.

- **188/2022** — Marcio Berbet – DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER- FECHAR O RETORNO DA AVENIDA JOÃO BENTO (PRÓXIMO AO POSTO TIO PATINHAS), CRUZAMENTO COM A AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA, OBRIGANDO OS CONDUTORES A FAZER O RETORNO NO TREVO JUNTO AO BR – 487 P/ GUARAPUAVA COM RODOVIA BR 369 P/CASCAVEL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **189/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE - SEIMOB – COMO EMINENTE FISCALIZADOR DO CONTRATO COM A EMPRESA PARE AZUL, RESPONDA: A) EXISTE A POSSIBILIDADE DE CRIAR PONTOS DE ISENÇÃO JUNTO AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NOS PONTOS DE FARMÁCIA, POSTOS DE SAÚDE, CLÍNICAS E OUTROS SIMILARES PARA POPULAÇÃO QUE UTILIZA O ESTACIONAMENTO PARA CONSULTAS DE SAÚDE.
- **190/2022** — Escrivão Parma - ENCAMINHAR VOTO DE LOUVOR AO SENHOR ÉDER LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, ESCRIVÃO CHEFE DA 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO, PELO FANTÁSTICO PROJETO DE LEI ELABORADO PELO MESMO, PELA DEDICAÇÃO AOS ESTUDOS PARA REALIZAR O PROJETO QUE “FICA INSTITUIDA A POLÍTICA MUNICIPAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” PROMOVENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS QUE PROCURAM SEUS ENTES DESAPARECIDOS, CONTRIBUIÇÃO PARA UM MELHOR TRABALHO AOS POLICIAIS, FACILIDADE PARA SOLUCIONAR O DESAPARECIMENTOS DE PESSOAS. TORNANDO A BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS MIS RÁPIDA COM A MELHOR QUALIDADE AOS FAMILIARES.
- **191/2022** — Toninho Machado – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR ADVANIR ALVES FERREIRA POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.
- **192/2022** — Toninho Machado - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR MARCOS ANTÔNIO C. ZENGO POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.
- **193/2022** — Toninho Machado - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR ANTÔNIO CARLOS PAIVA POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO

EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

- **194/2022** — Toninho Machado - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR EDIMAR GUIDINO POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.
- **195/2022** — Toninho Machado - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR JAIR DA CRUZ LARA POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.
- **196/2022** — Toninho Machado – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR SEBASTIÃO AP. DONIZETTI GUERRA POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE 1º TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.
- **197/2022** — Toninho Machado - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR, AO PASTOR AILTON AMARAL COSTA POR SUA ELEIÇÃO NO CARGO DE 2º TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

05.05.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 98/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA COM SUBSTITUTIVO**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em discussão o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Em votação o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 106/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(OBJETIVA ADEQUAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, POIS OS RECURSOS FORAM ALOCADOS NA RUBRICA OBRAS PÚBLICAS E, NA VERDADE, TRATA-SE APENAS DE REFORMAS DIVERSAS).** **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em discussão o **PROJETO**;
- ✓ Em votação o **PROJETO**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 107/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 951.060,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SESENTA REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A READEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM A MUDANÇA DE RUBRICA, CUJA FINALIDADE É O PAGAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE CAMINHÕES, MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** – Marcio Berbet – VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS CRIMINALMENTE OU POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NESTA LEI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.

✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO**;

✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO**;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 88/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022** – Mesa Executiva - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 07/2006 QUE "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E SERÁ ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **1243/2022 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares-Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS QUANTO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS OFERECIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
-
-
-

09.- (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 25/OUTUBRO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.